

**ACTA Nº 16/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.45 HORAS

No dia oito de Agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Não se registaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata nº 15, da reunião ordinária, de 25/07/2022	

**ACTA Nº 16/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	
2	Apresentação de requerimentos para ratificação de despachos exarados pela senhora Presidente referente a atestados de residência, requeridos por fregueses nesta Junta de Freguesia, no período compreendido entre 22/07/2022 e 04/08/2022	Informação nº 67-Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
3	Apresentação de requerimento solicitando licença sem remuneração pelo período de seis meses	Informação nº 68 – Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
4	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Intervenção de fregueses	
7	Intervenção dos Membros do Executivo	
8	Aprovação de deliberações em minuta	

**ACTA Nº 16/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 15 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25/07/2022**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 15 datada de 25/07/2022, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

**ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA PRESIDENTE REFERENTE A ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22/07/2022 e 04/08/2022 NESTA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

**INFORMAÇÃO Nº 67, DE 04/08/2022**

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 22/07/2022 a 04/08/2022, ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

**ACTA Nº 16/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

<b>Atestados 22/07/2022 a 04/08/2022</b>		
<b>Registo nº</b>	<b>Data</b>	<b>Motivo</b>
2484	22-jul	Tidos como convenientes
2491	22-jul	SEF
2493	25-jul	Tidos como convenientes
2494	25-jul	Embaixada do Paquistão
2525	27-jul	Tidos como convenientes
2538	27-jul	Segurança Social
2539	28-jul	SEF
2541	28-jul	SEF
2552	29-jul	SEF
2559	01-ago	SEF
2561	01-ago	SEF
2564	01-ago	Tidos como convenientes
2592	02-ago	Embaixada da Roménia
2593	02-ago	SEF
2600	02-ago	Tidos como convenientes
2608	04-ago	SEF

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar os despachos exarados pela Senhora Presidente

**ACTA Nº 16/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**RECURSOS HUMANOS**

**PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 6 MESES-** Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Celestino Caetano**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando licença sem remuneração pelo período de 6 meses.

**INFORMAÇÃO Nº 68 DE 04/08/2022**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 02/08/2022, na sequência do requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

Que o requerente acima referido é funcionário desta autarquia, como Assistente operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado desde 01/04/2016, apresentando o mesmo, requerimento de licença sem remuneração, nos termos do disposto do artº 280º e 281º do anexo à lei nº 35/2014, de 20 de Junho (LTFP), pelo período de 6 meses.

A mesma licença terá início no dia 26/09/2022 e o seu termo a 25/03/2023.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a licença sem remuneração ao funcionário Celestino Caetano, pelo período de 6 meses, com início a 26/09/20022 e termo a 25/03/2023. Deverá o referido funcionário ser notificado da presente deliberação.

**ACTA Nº 16/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**CONTABILIDADE**

**PONTO 4 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia – 05-08-2022

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** sesenta e nove mil cento e cinquenta e oito euros e oitenta e nove centimos

**Conta n.º 01565909130:** seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos

Num total de setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove centimos, sendo que seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos são de operações de tesouraria e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e um euros e setenta e nove centimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

**PONTO 5 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –** Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** sessenta e cinco euros e trinta centimos

# **ACTA Nº 16/2022**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**CGD:** sessenta e dois mil novecentos e trinta e seis euros e cinquenta centimos

**CGD OT:** seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos

**TOTAL DE BANCOS:** sessenta e nove mil duzentos e sessenta e tres euros e sessenta centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** sessenta e nove mil trezentos e vinte e oito euros e noventa centimos.

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** sessenta e nove mil quatrocentos e doze euros e dez centimos

Sendo que, sessenta e tres mil novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e sete centimos, são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos, são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

#### **PONTO 6 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não se registaram intervenções

#### **PONTO 7 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções

**ACTA Nº 16/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 8 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_